

Validade desta Declaração *	
Data de Início:	01 de Janeiro de 2023
Data Termo:	31 de Dezembro de 2023

Produto: RCMDS
Apólice: 0007859958

Cliente / Tomador do Seguro: APROSE ASS NAC AGENT SEGUROS
Morada: PC REPUBLICA 93 301 S EDIFICIO
4050-497 PORTO

DECLARAÇÃO

A Companhia de Seguros GENERALI SEGUROS, S.A. (código da ASF nº1197), com sede na Av. da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, certifica que:

SEGURMEIRA-SOCIEDADE MEDIAÇÃO SEGUROS,LDA.

LARGO SANTO ANTONIO, 4
3780-351 AVELÃS DE CAMINHO

NIF 507009592
Mediador ASF n.º 407108937/3
Associado APROSE n.º 1950

subscrive o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, na categoria de Agente Seguros (Pessoa Coletiva) durante o período compreendido entre 1/01/2023 e 31/12/2023 pela Apólice n.º 0007859958 na Companhia de Seguros GENERALI SEGUROS, S.A., da qual o Tomador de Seguro é a APROSE e cujo limite de indemnização é de 1.350.000 Euros por sinistro e de 2.000.000 Euros por ano.

A presente declaração não substitui as condições gerais e particulares da apólice, que prevalecerão para todos os efeitos

Lisboa, 05 de Janeiro de 2023

João Barata
Membro do comité de gestão executivo

Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

Declaração emitida por: DOP

* A validade desta declaração depende do efetivo pagamento do prémio de seguro, nos termos legais em vigor. Efetuado o pagamento, esta declaração será substituída pelas Condições Particulares da Apólice.